

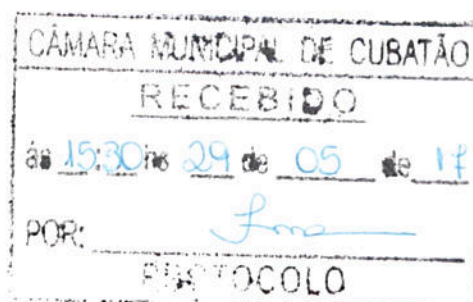


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 496/2017/SEJUR**  
**Processo nº 5044/2017**

**Cubatão, 26 de maio de 2017.**

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



**Ref.:** Vereador **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO**  
Ofício-e nº 457/2017-tep  
Processo nº 851/2017  
Indicação nº 384/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*Murilo Ruiz Ferro*  
**MURILO RUIZ FERRO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos